Prefeitura Municipal de General Sampaio

Terça-feira • 1 de Agosto de 2017 • Ano II • Nº 88

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

 Termos de Nomeação e Termos de Posse dos Professores - Edital 001/2012 - Retificado.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J/PXU/PIP3RBJD29US2LQQ

Atos Administrativos



TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO CAVALCANTE DE SOUSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO CAVALCANTE DE SOUSA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Maria da Conceição Barroso Cavalcante de Sousa

Empossada

José Ediberto Alves Duarte
Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira Prefeito do Municipio de General Sampaio

Testemunhas:

Antonie Fiavio C de Sousa Antonie Fiavio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Secretário de Meio Ambiente Rural e Meio Ambiente Rural e Nº 011/2017

Rural e Meio Ambio Ambio Rural e Meio Ambio Ambi

Correlatiade Educação



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO CAVALCANTE DE SOUSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei N° 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088 CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

Francisco Cordeiro Moreira



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) DAVID DA SILVA BARBOSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E CÓDIGOS, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) DAVID DA SILVA BARBOSA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E CÓDIGOS, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, Il da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

> David da Sil va Burbara David da Silva Barbosa Empossado

José Ediberto Alves Duarte Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira irito do Município de General Sampaio

Testemunhas:

General Sampaio CE Antônio Plavio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Portaria Nº 011/2017

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088 CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

pandra Margarete Oliveira Castro

Secretária de Educação



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. DAVID DA SILVA BARBOSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

(inverse Municipal

Francisco Cordeiro Moreira



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) ANTÔNIO CLÁUDIO ESTEVAM DE SOUSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) ANTÔNIO CLÁUDIO ESTEVAM DE SOUSA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Antônio Ctáudio Estevam de Sousa Empossado

To nio

lando Estevan de Sousa

José Ediberto Alves Duarte
Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira
Prafeito do Município de General Sampalo
Griveno Município

Testemunhas:

Antônio Flávio C de Sousa Antônio Flávio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Secretário de Ambiente Rural e Meio Ambiente

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088 CNPJ; 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

Sandra Margarete Oliveira Castro Secretária de Educação





O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO CLÁUDIO ESTEVAM DE SOUSA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei N° 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Francisco Cordeiro Moreira

Governo Municipal



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) DAILA PEREIRA DE ALMEIDA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) DAILA PEREIRA DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

> Daila Pereira de Almeida Empossada

José Ediberto Alves Duarte Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira Prefajto do Município de General Sampaio

Testemunhas:

Antônio Flávio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Portaria Nº 011/2017

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP; 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088 CNPJ: 07 438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

Sandra Margarete Oliveira Cassi

Secretaria de Educação



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. DAILA PEREIRA DE ALMEIDA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — MÚSICA, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) MARILIA GABRIELA GOMES DE ALMEIDA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital № 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a)) MARILIA GABRIELA GOMES DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

> Marilia Gabriela Gomes de Almeida Empossada

José Ediberto Alves Duarte Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira Prefeito do Município de General Sampaio

Testemunhas:

Antônio Flavio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Secretario e Meio Ambio Ambio Rural e Meio Ambio Rural e Ne 011/2017

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CIPOLET 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088

CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

dra Margarete Oliveira Castro

Secretaria de Educação



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARILIA GABRIELA GOMES DE ALMEIDA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei N° 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Francisco Cordeiro Moreira



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) FRANCISCA BELFIALHA DOS SANTOS, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — CIÊNCIAS HUMANAS, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) FRANCISCA BELFIALHA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS HUMANAS, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Francisca Belfialha des Santos.

Empossada

José Ediberto Alves Duarte

GENERAL SHIFARD

GENERAL SHIFT

GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Francisco Cordeiro Moreira Prafeito do Município de General Sampato

Testemunhas:

Sandra Margarete Oliveira Castro

Secretária de Educação Geperal Sapapaio CE

Antônio Fravio C de Sousa Antônio Fravio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Secretário de Meio Ambiente Rural e Meio Ambiente



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. FRANCISCA BELFIALHA DOS SANTOS, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS HUMANAS com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei N° 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

↑

Francisco Cordeiro Moreira
Prevento do Municipio de General Sampaio



Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), compareceu ao Setor Pessoal, o(a) Sr(a) ANTÔNIO EDINALDO FERRERIA DA SILVA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS, criado pela lei Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei Nº 662/2012, de 05/11/2012.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do(a) Sr(a) ANTÔNIO EDINALDO FERRERIA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS, pertencente ao Quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e fulcrado no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Prefeito Municipal, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

> Antônio Edinaldo Ferreira da Silva Empossado

José Ediberto Alves Duarte Secretário de Administração

Francisco Cordeiro Moreira ito do Município de General Sampaio

Testemunhas:

Sandra Margarete Oliveira Castro Secretária de Educação

Antômo Flávio C de Sousa Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Portaria Nº 011/2017



O Prefeito Municipal de General Sampaio, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2012, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA — CIÊNCIAS HUMANAS, com carga laboral de 40h/s, criado pela Lei Municipal Nº 660/2012, de 26 de setembro de 2012 e Lei N° 662/2012, de 05 de novembro de 2012, que passa a integrar no Quadro de Pessoal do Município, a partir de 01 de Agosto de 2017.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

SENERAL SAMPASO Governo Municipal Prefetto do Municipio de General Sampaio

Francisco Cordeiro Moreira